

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



1º ADITAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LEME E EUGÊNIO ANDRÉ PAGANI 03244975801

PROCESSO ADM. 1DOC Nº 2.993/2025

PAIL Nº 055/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 043/2026

PROCESSO GOVBR Nº 103/2025

O MUNICÍPIO DE LEME, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.362.661/0001-68, com sede na Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 1.085, Centro - Leme/SP, através da Secretaria de Cultura e Turismo, neste ato representada pela Secretária **Patrícia Cunha Bertini**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **EUGÊNIO ANDRÉ PAGANI 03244975801**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.269.558/0001-32, sediado(a) na Rua Angelo Cosentino Pagani, nº 700, Santa Rita - Leme/SP, Cep: 13.611-334, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por **EUGÊNIO ANDRÉ PAGANI**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Edital de Chamamento Público n.º 002/2025 - Sec. Cultura e Turismo, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

1.1 O objeto do presente é a execução por parte do(a) contratado(a), de 90 horas trabalhadas de serviço de oficineiro, na oficina de Canto e Coral, conforme ESPECIFICAÇÕES, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - SEC. DE CULTURA E TURISMO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS

2.1 O valor total do objeto do presente aditamento é de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil, quinhentos reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RÚBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

3.1 As despesas do presente aditamento serão suportadas pelas rúbricas a seguir:

DESPESA: 3.3.90.39.00.00 (3170)

O prazo de execução do total contratado é de **12 (doze) meses, a contar do seu vencimento**.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal, com este não conflitantes.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente
aditamento, assinadas por todos, atendidas as formalidades legais.

Leme, de ____ de 2026.(vide ass. digital)

Patrícia Cunha Bertini

Secretaria de Cultura e Turismo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: **Prefeitura do Município de Leme**

CONTRATADO: **EUGÊNIO ANDRÉ PAGANI 03244975801**

CONTRATO Nº 043/2.026

OBJETO: 1º Aditamento para execução por parte do(a) contratado(a), de 90 horas trabalhadas de serviço de oficineiro, na oficina de Canto e Coral

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Leme, de 2026 (assin. digital)

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Raul Augusto Nogueira

Cargo: Prefeito em exercício

CPF: 029.xxx.xxx-13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



RESPONSÁVEL(S) PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME/RESPONSÁVEL(S) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATANTE)/ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Patricia Cunha Bertini

Cargo: Secretaria de Cultura e Turismo

CPF: 171.xxx.xxx-90

Assinatura _____

RESPONSÁVEL(S) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATADA):

Nome: Eugênio André Pagani

Cargo: Proprietário

CPF: 032.xxx.xxx-01

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Marília Kawamura

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 328.xxx.xxx-98

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Ana Célia Chinholli de Carvalho

Cargo: Chefe do Núcleo de Programas e Eventos

CPF: 089.xxx.xxx-99

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

CONTRATADO: EUGÊNIO ANDRÉ PAGANI 03244975801

CNPJ Nº: 18.269.558/0001-32

CONTRATO Nº 043/2.026

OBJETO: 1º Aditamento para execução por parte do(a) contratado(a), de 90 horas trabalhadas de serviço de oficineiro, na oficina de Canto e Coral.

VALOR: R\$ 4.500,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Leme, ____ de ____ de 2026

Patrícia Cunha Bertini

Secretaria de Cultura e Turismo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

| | |
|--------------------|---------------------------------|
| Nome: | PATRICIA CUNHA BERTINI |
| Cargo: | SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO |
| CPF: | 171.xxx.xxx-90 |
| Período de gestão: | 2026 |

- Obs:*
1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..
 3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Leme, ____ de ____ de 2026

Patrícia Cunha Bertini

Secretaria de Cultura e Turismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2318-BD28-6A3C-2BC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRÍCIA CUNHA BERTINI (CPF 171.XXX.XXX-90) em 30/01/2026 15:53:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EUGENIO ANDRE PAGANI (CNPJ 18.269.558/0001-32) em 30/01/2026 22:08:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARILIA KAWAMURA (CPF 328.XXX.XXX-98) em 02/02/2026 11:05:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA CÉLIA CHINHOLI DE CARVALHO (CPF 089.XXX.XXX-99) em 02/02/2026 14:17:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2318-BD28-6A3C-2BC2>